

**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O agente de contratação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA:

Nº do processo	00002.20250124/0003-84
Edital de licitação	Nº PE033/2025-FG
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da licitação	13 de maio de 2025
Objeto	Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de hospedagens para o município de Crateús, em conformidade com as necessidades de deslocamento e hospedagens de servidores, autoridades ou convidados, visando atender à demanda para realização de eventos, reuniões, treinamentos ou outros compromissos administrativos.

Ao setor competente destes autos, para providências, com consequente arquivamento.

Publique-se.

Crateús/CE, 24 de junho de 2025.



Diogo Américo de Sousa
Agente de Contratação 03
MATRICULA - PORTARIA Nº 034.06.01/2025